



**PORTARIA nº 148/2019**

*Dispõe sobre a nomeação de Vice Diretor(a) Administrativo(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**


Art. 1º. NOMEAR a Sra, EDILANE MARIA JUVÊNIO DE SOUSA ABREU, portador(a) do CPF nº 005.489.173-61, para o cargo em provimento de "VICE DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA ESCOLA E.E.B PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO DO MUNICÍPIO" de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da lei Municipal 670/2017, será de 100h/a

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de Maio de 2019.

  
Francisco Cipriano de Almeida  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no Ilanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 02 de Maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

  
Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque  
Procurador Municipal